PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 296 / 2025

Considerando que a orla de Salvador é um dos principais cartões-postais da cidade e já conta com infraestrutura urbanística requalificada, com passeios largos, ciclovias, iluminação adequada e paisagismo moderno;

Considerando que a prática da corrida tem crescido exponencialmente entre os soteropolitanos e visitantes, sendo reconhecida como uma das atividades físicas mais acessíveis e benéficas à saúde física e mental da população;

Considerando que, apesar da presença de ciclovias e áreas para caminhada, muitos praticantes de corrida enfrentam dificuldades em dividir o espaço com ciclistas e pedestres, gerando riscos de acidentes e comprometendo a fluidez da prática esportiva;

Considerando que a criação de uma faixa exclusiva para corredores contribui diretamente para o incentivo à mobilidade ativa, à prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e à ocupação saudável do espaço urbano;

Considerando, ainda, que medidas similares já foram implementadas com sucesso em diversas cidades brasileiras e estrangeiras, com expressiva adesão da população e reconhecimento pelo impacto positivo na qualidade de vida urbana;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que determine à secretaria competente a realização de estudos técnicos e urbanísticos com vistas à implantação de uma faixa exclusiva para a prática de corrida na orla de Salvador, a ser demarcada nos passeios, calçadas ou em trechos da via, nos moldes da legislação de trânsito e mobilidade urbana, garantindo segurança e conforto aos praticantes.

Essa iniciativa poderá abranger trechos com maior fluxo de corredores, como os localizados entre o Farol da Barra e o Jardim de Alah, e considerar horários de pico da prática esportiva, inclusive com possibilidade de adaptações temporárias em dias e horários específicos.

Salvador, 18 de junho de 2025.

OMARZINHO